

# EMMAG

**Empresa Municipal de Mecanização Agrícola**

Rua Jatobá, nr. 465 – Bairro Alvorada

Fone: (34) 3269-9541 - CEP : 38.304-097 – ITUIUTABA-MG

CGC: 23.091.770/0001-92 – Inscrição Estadual: Isento

## PORTARIA NR. 004/2025

O Diretor Presidente da EMMAG - Empresa Municipal de Mecanização Agrícola, Sr. NOELITON HOMBERTO GOMES, em conjunto com a Secretária Administrativa, Sra. ROMERILDA RODRIGUES DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições estatutárias e suas alterações, e em conformidade com a legislação vigente;

### RESOLVE:

**Art. I** - Alterar, e renomear, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMMAG, a partir de 01 de Outubro de 2025, para atuar em conformidade com as normas da legislação vigente e suas alterações posteriores, a qual ficará responsável pela elaboração e execução dos procedimentos legais da elaboração dos Processos Licitatórios, objetivando as compras de bens e materiais e/ou contratações de serviços para a EMMAG.

**Art. II** - Ficam designados para compor a referida COMISSÃO DE LICITAÇÃO, os seguintes membros:

1 - Presidente: Sandro Batista Salomão

2 - Secretário: Ricardo da Silva Ribeiro

Membros Titulares:

3 - Samuel Chaves Leonel de Lima

Membros Suplente:

4 - Aurélia Souza Silva

II.1- Fica designado o Sr. Ricardo da Silva Ribeiro, para, em caso de afastamento, ausência ou impedimento do Titular por qualquer motivo, substituir o Presidente desta CPL em qualquer situação.

**Art. III** - Renomear a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - modalidade "PREGÃO" da EMMAG, que ficará composta com os seguintes membros:

### PREGOEIRO TITULAR:

1 - Ricardo da Silva Ribeiro

### EQUIPE TITULAR DE APOIO AO PREGOEIRO:

2 - Sandro Batista Salomão

3 - Samuel Chaves Leonel de Lima

### SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

4 - Aurélia Souza Silva

# EMMAG

**Empresa Municipal de Mecanização Agrícola**

Rua Jatobá, nr. 465 – Bairro Alvorada

Fone: (34) 3269-9541 - CEP : 38.304-097 – ITUIUTABA-MG

CGC: 23.091.770/0001-92 – Inscrição Estadual: Isento

**Art. IV** - Fica designado o Sr. Sandro Batista Salomão, para, em caso de afastamento, ausência ou impedimento do PREGOEIRO TITULAR por qualquer motivo, substituir o PREGOEIRO desta Comissão Especial, em qualquer situação.

**Art. V** - Fica estabelecido que, será atribuído para cada membro titular desta Comissão Permanente de Licitação, a título de honorários mensais, vedado o acúmulo de gratificações nesta portaria, a importância de:

- a) R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) líquidos, para o Presidente, 1º. Secretário, e Pregoeiro desta Comissão, sem acúmulos de honorários.
- b) R\$ 600,00 ( Seiscentos Reais) líquidos, para os demais membros titulares desta Comissão, sem acúmulos de honorários.

**Art. VI** - Fica estabelecido ainda que, essa remuneração será a título de honorários, não caracterizando nenhum vínculo empregatício, e não integra nenhum tipo de remuneração salarial ou benefício para qualquer efeito, não alcançando ou incidindo geração de férias, 13º. Salário e outras remunerações similares.

**Art. VII** - Esta Portaria, substitui a Portaria nr. 003/2025, de 01 de Setembro de 2025.

**Art. VIII** - Publique-se e cumpra-se.

Ituiutaba-MG, 01 de Outubro de 2025

  
**NOELITON HUMBERTO GOMES**  
Diretor Presidente  
E M M A G

  
**ROMERILDA RODRIGUES DE MORAIS**  
Secretária Administrativa  
E M M A G